



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR JUNIOR PAIXÃO

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

EMENDA MODIFICATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5830/2021

EMENDA MODIFICATIVA AO GP
1261/2020 - CMP 4689/2020 QUE
"ALTERA A LEI Nº 6.240 DE 21 DE
JANEIRO DE 2005 QUE INSTITUI O
CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO
DE PETRÓPOLIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Fica alterado o Art. 111 do GP 1261/2020 - CMP 4689/2020 que "altera a Lei nº 6.240 de 21 de janeiro de 2005 que "institui o Código de Posturas do Município de Petrópolis e dá outras providências" passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 111. Para os fins deste Código, é considerado comércio de rua a atividade exercida por pessoas físicas, as participantes da economia solidária (Lei 7.507/2017) e os agricultores familiares (Lei 7.847/2019), em instalações removíveis ou não, colocadas nos espaços públicos."

Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.

JUSTIFICATIVA

Muitos agricultores familiares de Petrópolis, que participam do Programa Venda Direta, regulado pela Lei Municipal 7.847/2019, esperam a formalização e a oportunidade de trabalharem legalizados. É preciso valorizar o trabalho dos agricultores, que fortalecem a economia local e garantem a segurança alimentar de muitos municípios.

Sala das Sessões, 16 de Junho de 2021


JUNIOR PAIXÃO
Vereador